



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Ata de Transmissão do Cargo Eletivo.
Nº 03/2026

Às onze horas do dia oito de Junho de dois mil e vinte e seis, no Gabinete do Prefeito Municipal, na Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra, situada na Avenida Heraclides de Lima Gomes, nº 2750, Centro, Boa Vista do Incra-RS, estando presentes: suas Excelências o Prefeito Municipal Gilmar Laurindo Bellini, o Vice Prefeito Municipal Daniel Alvares de Souza.

No presente Ato, o Prefeito Municipal transmite seu Cargo para o Vice Prefeito Municipal, pelo período compreendido entre às 21:00hs do dia oito de junho de dois mil e vinte e seis até as 23:59hs do dia 10 de Junho de dois mil e vinte e seis.

A transmissão se dá em virtude de viagem do Sr. Prefeito Municipal para participar da votação do PL 5122/2023, conhecido como o projeto de securitização das dívidas rurais, é um dos temas mais urgentes no Senado Federal, Brasília – DF e para cumprimento de agendas na Capital federal.

Nada mais havendo a tratar, os presentes assinaram a referida Ata de Transmissão do Cargo do Prefeito para o Vice Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Incra, 08 de Junho de 2026.

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal

Daniel Alvares de Souza
Vice Prefeito Municipal